

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 136/2020/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 136/20, DE
14 DE JANEIRO DE 2020

Retifica na publicação da edição n. 7 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, páginas 84, 85 e 86, do dia 10 de janeiro de 2020, o que se especifica.

O Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na publicação da edição n. 7 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, páginas 84, 85 e 86, do dia 10 de janeiro de 2020, excluindo dos títulos das Resoluções os termos "... 2020/CEE/PRES", cuja redação passa a vigorar:

- Resolução CEPS/CEE/RO n. 127/19, de 18 de dezembro de 2019.
- Resolução CEPS/CEE/RO n. 129/19, de 18 de dezembro de 2019.
- Resolução CEPS/CEE/RO n. 133/19, de 18 de dezembro de 2019.
- Resolução CEPS/CEE/RO n. 134/19, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 28/01/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9889414** e o código CRC **8C4C9B82**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.034726/2020-80

SEI nº 9889414